

11

M. K. L. A.

20

Lando

Ms. 20
No. 48

N 48

Crocodoria

Finis

Leff. Maria do Amor Divino

Joze Maria d'Andrade

Inventario

109

ds. Nouriments de Vans luter
 Tems Christe semit oits entz
 vintz oits, osifins dig de
 mer de bois de oits anns
 vintz bote bidade de bis de
 Terrens unum boteis, au
 tui apitios' condupants,
de bibeis, juraunts, chulff

... eulogios de la vida que refugio
para contar por este tiempo, en
los cinco de la vida que
overing

... de la vida que refugio
para contar por este tiempo, en
los cinco de la vida que
overing

... de la vida que refugio
para contar por este tiempo, en
los cinco de la vida que
overing

... de la vida que refugio
para contar por este tiempo, en
los cinco de la vida que
overing

... de la vida que refugio
para contar por este tiempo, en
los cinco de la vida que
overing

... de la vida que refugio
para contar por este tiempo, en
los cinco de la vida que
overing

... de la vida que refugio
para contar por este tiempo, en
los cinco de la vida que
overing

... de la vida que refugio
para contar por este tiempo, en
los cinco de la vida que
overing

2

Cambridge

Handwritten signature: Camp

[illegible]

ERH

Lucas.

Oxfines die demer subois
 d'arnu demit ite unty wir
 te ite, unty bake itide de
 hic de formis unty de pon
 ter Provider formis boni
 ite, barmis porille lei de

~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~
Brazzão o supplicante foi
Maria subtrahida, isbrago
de qual humo vergou que em
della nem motivo para bom
inventoriente dobens depe
corol possivelmente epe
mether Maria subtrahida
vino, um reger nem um
gar como alguma isbrago
de ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~
~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~
depois de, epe ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~
este termo que origina com
subtrahida, um loss ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~
coro 400. ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~
~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~
~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~ ~~depois de~~
Jose Maria de Ande

11111

Oste
de
se
de
ter
dra
Mo
uo
de
que
lige
em
ber
um
por
m
ro
qu
de

Amado

Porque me diz deus deus
e deus deus deus deus
deus deus, deus deus deus
de deus deus deus deus
deus deus deus deus deus
deus deus deus deus deus
deus deus deus deus deus
deus deus deus deus deus
deus deus deus deus deus
deus deus deus deus deus

Amado deus deus

4.
Copia das matrizes Como abai-
xo se declara = Joaquim Be-
lho e o amigo Instructores de
Pauza Francisco Domingues
da Silva Alcantara, Francis-
co do Couto Lourenço e Mos-
tres Carpenteiros e Pedreiros
Avaliadores do Conselho do
Certificamos que o segue-
nmento de fôrça e ma-
deira. Como também
tiro e inventariação dos
bens do Sr. Conde por for-
tamento de sua Mother
Mansa de Alvar. Depois fo-
mos o Rua dos Irmãos pa-
ra avaliar nos sua Mo-
radora de Casa terra e ha-
no su cento e cinco al-
ja tem de chão vinte qua-
tro palmos e de fundo
Cento e cinco, a sua for-
mação na frente. Fica-
do Cal com hum portal
de Digo portal, tem panel-
los de pintoril de Cantu-
mo com Caixas de vi-
dras as paredes das la-
das fôrça e Cal de sua
banda de fôrça e as su-
as paredes e telhas
em tela. Gabinete de
as alcovas e varanda
dos quartos e Cozinha
fôrçada e fôrçada de
o plume daria, o quin-
tal ao lado com sua esca-
da de Digo Digo de Digo
com hum portal de Can-

170
Perifoneo Com sala duas
alcovas, Varanda Com
pauca e Cozinha, Sala
chada e floresta de
o, jardim da casa. Com
um solo Com sala e
tram quarto Com jame-
las para o fundo o ter-
reno e proprios de grande
nos por dito a quem damos
de valor a quantia de
duzentos mil reis.

600 9000

Passamos o Regimento na
verdade de baixo do jura-
mento que em Camero
nos foi prestado. Passa-
do Januario deus de Junho
de mil. de Cotas e
emto de Joaquin
Coutinho e Marinho, Fran-
cisco de Couto e Landim -
Francisco de Albuquerque
e Almeida e Meantora - Fran-
cisco de Lacerda - Lacerda
e amante Jose e Maria
d. e Padua por gale-
ria emto de Lacerda e Mar-
tina e Maria de Lacerda
Lacerda e Lacerda e Lacerda
Lacerda de Coutinho nesta
apropiadas. Certe fica-
mos que nos fôrão apre-
sentados os Captivos de
guerra para avaliarmos
o que apun deus de
baixo do juramento de nos
do cargo de e Lacerda,
Benguela, que por nos ter
sido mais a nos, deus de

204/800

102/400

256/000

76/000

200/000

Sabre Coimbra o Comune
e muito adiantado e
esta pegada de mar
de sete mil e oitenta
em defuntas quatro mil
e oitenta e cinco mil =

Maria Cravala, que pa-
receu ter mais de setenta
e cinco e declarou ter
filho da prita de Maria
Bianqueta, avali-
ado em cento e dois mil
e quatrocentos e cinco mil =

Catharina Cândido, que
parece ter quarenta
e cinco annos. Dize saber da
sua e Coimbra, avali-
ado em defuntas cinco
e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco mil =

Maria Cravala, que
parece ter cinco annos
e cinco e diz ter filho
da prita e Maria Cravala
avaliado em defuntas
e dois mil e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco mil =

Patricio, Moacambigui, que parece ter
vinte annos e diz occu-
par-se de no serviço
de casa, avaliado em
defuntas mil e oitenta e cinco mil =

Cori e Silva, que pa-
rece ter quarenta annos,
declarou a idade de oitenta e
dois de Coimbra, produci-
do em de sete e de sua
grande gama que tem
seu filho, avaliado em de
seus quatro mil e oitenta e cinco mil =

Paulo de Almeida Domingos 2044800

Congo, que parece ter
trinta e cinco e disse
ter algumas fusas de Ca-
lugueiros, arabiado em an-
fites trinta mil e qua-
tro Centos reis - Jori

2308400

Sango, que parece ter
trinta e cinco annos de
claxar em t. de do Dito
officio de Catanguera,
padece muito de gri-
etas, e de fígado mas
porem avaliado em
doiscentos e cinquenta
mil reis - Costa de M.

2604000

perio de M. Brand, oito
de mais de mil oito
Centos e vinte oito -
Jori Antonio de Abreu Gui-
maraes - Daniel

Line Franca - Avali-
ação da Houpa de Ca-
sal da fmeada Dona
Maria de Amor Deus
de quem testa mentura
e hereditaria ante seu
Mordido Jori Maria de
Andrade - Houpa visto-
do de D. de fmeada D. Maria
da em b. em use oito
mil e dois Centos reis -

89600

Dito de fmeada fmeada
do upsoa quatro mil
reis - Três ditos de D. de
vinte e quatro das bancas
Três mil e seis - Três ditos
de diversas ditas em use
dois mil e quatro Centos

44000

34000

2400

14400

14400

8400

24000

54000

14400

54000

54000

4880

8800

64000

54360

14440

600

Centesimos = Anual novo por
mho de capa. Com uso e
trm. tancas de capa mil
e quatorze Centesimos = Item
Anual bilha de drogante
Com uso quatorze mil reis =
Charles de laun branca pe
na Com barro dito mil
reis = Item ditto de ditto
mais andamario usado dms
mil reis = Item ditto
de dita branca barroada
Com barro de mata sin
Co mil reis = Item di
tto de metim azul cla
ro em barro uso mil e
quatorze Centesimos = Item
mais dms de dita parte de
dita hum res e sua gori
vatiuha de mesmo sin
Co mil reis = Item bar
ro de dita branca bar
uso e outros m mta usado
dito Centes. estenta reis =
Item ditos brancos estam
pados e hum Club de me
tim usado dito Centesim =
De Camaras de brastauho
em barro uso dms mil
reis = Quatorze ditto de
Horem de dms mil ga
rudas dms mil tresun
tos e cinquenta reis = dms
Sebasas de linho mil
quatro Centes e quarem
to reis = Item par de
mias de dita branca Com
uso dms Centesimos = Quor
tos Colbas de linho e tou Colbas

Catões de garimpos brancos
 três mil e seis Centos seis = Dois Catões de lida 34600
 pronta em me lha de
 pinos e de dois mil seis = 29000
 Dito lencas de três pontas
 seis Centos e quarenta e seis = 8640
 Hum Castanheiro de Camo
 grande de Chita Cam do
 bonco de lida sete mil seis = 76000
 Hum Dito de Capa lavoura
 de de marguena três
 mil e seis Centos seis = 34600
 Hum Colho e lha em
 go's Chies de palha de
 mil seis = Hum Dito de 108000
 marguena Chies de Capim
 três mil e de fentos seis = 34200
 Hum Cabuta de Camo
 de Chita de chido de
 is mil seis = Hum Dito 24000
 d'algodão lavoura Cam
 seis mil seis = Hum 14000
 Dito d'algodão lavoura
 de rocho sete Centos e
 vinte seis = Dois lencas 8720
 de garimpos de fentos
 Cam palha mil e seis
 Centos seis = Sete d'idos 14800
 de pava de lha Cam
 seis mil e seis
 Centos seis = Dito 54600
 de pava d'algodão giva
 mil e seis e fentos seis = 14200
 lha fentos de disertos
 garimpos lisas e Cam palha
 e de lida Camo de seis
 mil e de fentos seis = 24200
 Sete lha fentos de

24040

4400

114600

4120

4100

4320

4220

De Jacinto de Deputado de
mil e quarenta reis =

Henri Costa de prauinho em
dozmos quatro Centos reis =

Dono Crados de Bartolomeu
branca branca quatro
mil e oito Centos reis =

Sommos Cento e nove
mil e dois Centos reis =

Do que papamos aprazente
que fizessem e aprazima
mos. Pro de Jacinto, vinte
e um de Moais de mil

oito Centos e vinte oitenta =

Francisco das Chagas Ri-
buro = João Ferreira das
Santas = Nos abaixo

apriguados e aliados
do Caminho pelo Alvar

Digo pelo Alvarissimo
Amado do Caminho a

longa e vinda do Galu-
Cida Dona Maria de

Amor. Damos de que
e de vintam e oitenta

em marido José
e Maria de a Fadoade

e de a seguinte = Sem
prato branco branca

Inglaterra branca Car-
ta e vinte reis = Sem

Outro mais que fiquem
no Caminho = Quatro

ditos mais fiquem
brancos e vinte reis =

Quem ditos de quando
vapor bem branco de

fontes e vinte reis = Na-
mo o Diga ditos faze

Novo azul quatro Cen-
 tas e setenta reis =
 Nova Salva de Louca
 Cruz Luis puz de fan-
 tas reis = Três tige-
 las brancas usadas.
 De conta rose. Du pi-
 ris e seta. Chicaras Lou-
 ca do Indio = Nova
 Salva de Indio m-
 cento de ouro de ouro
 do d'us Cartas e qua-
 renta reis = Três Co-
 per de beber agua
 quatro Centas e di-
 centos reis = Hum
 Dito de aris piquino
 Cruz reis = Duas
 em ança quatro mil
 reis = Duas Ditas em
 Cruz Cartas de Car-
 quenha Três mil e
 dezentos reis = Duas
 Cruz Passafaz pizita
 dezentos e vinte
 reis = Hum globo de
 Indio que tem de Lou-
 ca de ouro mil e qua-
 tris Centas reis =
 Humma trap mil
 e seis Centas reis =
 Cesta de couros que ara
 boinas a Louca e Indio
 do Dito Indio de ouro que
 imfarben um treze
 mil e seis Centas
 reis e para Cruzar
 e esta vende e Indio
 papouas a presente Cruz

4400
 4200
 4060
 4960
 4640
 4480
 4100
 44000
 34000
 4300
 28400
 134600

Certidãos que van por
seu dadas futa e
proy ambas apigna-
da. Carto de Imperio
de Brasil vinte nome
de Moais de mil
eito Centos e vinte an-
tos = Moais el abar-
tur Pinheiro = Fran-
cisco Rodrigues Pinhei-
ro = Jon Ferreira de
Alcades = Jose Gomes
Da Silva Sanguinho

Certificamos que a-
valiamos os tractos
maiores de madaia per-
ten centos ao Casal do
falsado Moais de etuas
Diznos de quem i lu-
paga i inventariante
for mado Jose Mo-
nido d' Almeda =

Jose Cadiz de Jaca-
ronda apadas Com af-
pinto de palha vinte
quatro mil reis =

Quas mura ditos pe-
quenas pro der mil
reis = Moia dita de au-
ta velha tou mil
reis = Moia dita de
moia laranja velha
dous mil e quatro

Centos reis = Moia Co-
dices de madaia bran-
co apudo de palha
velha seis mil reis =
Moia murguea de
paleira de velha quatro

4.4000

4.0000

3.0000

4.400

4.000

quatro mil reis = 4000
uma ditto de ma-
deira branca em
bom estado = 5000
mil reis = 1000
uma Camada de ma-
deira branca velha = 8000
dito mil reis =
Nem armario de ma-
deira ditto velha = 3000
três mil reis = 3000
uma secanta e cinco
mil e quatro centos
reis = Corte da Imper- 3400
Rio do Brasil vinte
de Dezembro de mil
oitos centos e trinta =
Jose Ferreira de
Alencar = Jose Gomes
da Silva Tenente =
Daniel Jose Pereira, e Damas-
co da Costa e Oliveira, contra-
tes do own e diaviantes
desta Corte do Imperio do
Brasil e ses termos pelo
Ilustissimo Senado da
Camara certificamos que

certificamos que pesamos e
 avaluamos as peças abaixo
 declaradas da falecida Ma-
 ria do Amor Divino, de
 quem he inventariante
 José Maria d'Andara-
 da — três palmos e meio
 de cordão, hum crux, hum
 anellicario e hum par de
 bigas de ouro para nove ois-
 tonas doze mil e seis centos
 reis — hum xerario contas
 de pau e crua de ouro vale
 dois mil e quarenta centos reis
 feito das peças acima cin-
 co mil e quarenta centos reis
 Somma vinte mil e quarenta
 centos reis. E para const-
 tar passamos a presente
 Rio de Janeiro treze de Maio
 de mil oitocentos e oitenta
 oito — Daniel José Pereira
 Damasceno da Costa — Oliver-
 ra — Antonio Vieira
 Pereira e Bernardo José
 Alves contrahentes e avalia-
 dores da prata desta mis-
 ta Leal e Heroica Cidade
 do Rio de Janeiro Corte do
 Imperio do Brazil et co-
 tera certificamos que pe-
 samos e avaliamos as
 peças abaixo declaradas
 pertencentes ao casal da
 falecida Dona Maria d'
 Amor Divino, de quem
 he inventariante seu fil-
 ho José Maria de Andara-
 da — seis garfos, seis

12600

2400

5400

20400

110

100

100

e seis coltheres de mezan
 pezando dois marcos e qua-
 renta e cinco oitavas e com
 seus competentes feitos vo-
 lem trinta e quatro mil e
 seis centos reis — Seis colthe-
 rinhas para chá e humma
 concha para assucar pes-
 zando vinte e nove oita-
 vas e com seus feitos vo-
 lem cinco mil e oito cen-
 tos reis somma quarenta
 mil e quatrocentos reis
 E para constar e referir
 he passamos a presente
 do de Janeiro seis de Agos-
 to de mil oitocentos e trin-
 ta e humm Antonio Vieira
 Pereira — Bernard José Al-
 ves. Desto quatrocentos reis
 e nada mais he Contributo
 meu. entre alguma Cu-
 ra declarada em ditas
 referidos e murcha
 das. Certificadas e ava-
 lizadas aqui quel e
 exacta mente copia
 dos verbun. ad e digo Co-
 piados verbun. ad verbun.
 as quas sao Jun. Causa
 alguma que durado
 fazeo nos os faren de
 alguns digos qrevas cu-
 entre bichas e as pro-
 pias originaes me
 reperto. — Rio de Janeiro,
 novo de. e Santa de anno
 de mil oitocentos e trin-
 ta e humm. Cae deos Pirkhoff

34/60

5/80

40/40

Sis 1/70

D. 1/550

Canta 2/80

1/20

Pirkhoff

Pinto de la Santa Cruz
civis congre

San Pinto de la Santa

Pulor.

14

Oterquime dez dener subano
 deanno denuit sito unto hinto
 cher, unto bote bilade dethis de
 Lencio em mumbakorio vris
 Jori Maria deudrade, chingun
 para ultimar ute inventario
 aque utava providendo deibum
 depe coral por fellenimento depe
 muther Maria deudrade Divins
 hinto ofom adulerasius re
 quibus -

Lupros

Pulorou que supendes
 vintecinte parcelas, como
 como de documentos appues
 queme mil unto vinte ris -

15/120

Pulorou que supendes
 nosegues deudo para conde
 cis de corpo de falluido, como
 como de documentos appues,
 vinte mil quincientos e cento

20/560

Pulorou que supendes
 como caixas de maderas finas
 como como de documentos ap
 pues, como deis mil, de
 muther vintenta ris -

62/280

97:960

Pulorou
 que supendes em casa, para

31 978960 para outros, como conta
do documento appenso, de
10/100 mil réis - - - - -

Pulcrum que de
pendes no aliquid sumo
era para outros outros,
como conta do documento
appenso, de mil e cento e
trinta réis - - - - -

34/150

Pulcrum que de
pendes em virtude de
decreto provento, como
do documento appenso
de quatro mil, e cento e
trinta réis - - - - -

24/320

Pulcrum que de
pendes em virtude de
decreto provento, como
do documento appenso,
de mil e cento e
trinta réis - - - - -

13/180

Pulcrum que de
pendes em virtude de
decreto provento, como
do documento appenso,
de mil e cento e
trinta réis - - - - -

10/200

Pulcrum
que de pendes em virtude de
decreto provento, como
do documento appenso,
de mil e cento e
trinta réis - - - - -

588810

1584810
#480

dominus, quibus curis continetur.
Episcopo forma de m. 598290
Inventoribus hinc fuit ex
declaracione, que hinc est
hinc autem inventoris,
episcopo ad ea peremptoria hinc
comprobatum declaracione
tunc tempore, que magis
comitum pertinet asper
sol, pro nos invenit nunc
magis dedit que hinc est
magis, episcopo comitum fuit hinc
magis que invenit, in hoc
tunc declaracione hinc est

Joze Maria de Andrade

//

Perdusse deo deus subit
doctus deus deus
chirco deus, in hoc
dote deus deus
non deus deus
conclut deus deus
civil deus deus
episcopo deus deus
in hoc deus deus

60

2. April 1833

Sub.



13
cinto chinto. epi. mto. gote e
bidade de lio de foma em um
portaria fpa mto. auter comvir
to oetrouter troumator binal
foi lido bode de foma, e pa
ro comter mto. boma, em lio
binto de boma de boma que
oum mto.

João de foma. com. b. 600

Esta nosterma de foma e a con-
ta p^a pagar a deima. Pa
di. João de boma. Jul. 833—

A. B. F. F. foma

Esta.

O boma de boma de boma
de boma de boma de boma de boma
to epi. mto. gote e bidade de
lio de foma em mto. boma
ro p. p. boma de boma de boma
to binal foi lido bode de foma
foma mto. boma de boma mto.
auter comter mto. boma, e pa
ro comter fpa mto. boma, em
lio binto de boma de boma
que oum mto.

W.
Orosius big domus de Citubus
de anno domini octo centis quin-
to et sex, interfectis et deinde de his
deservens in unum baronem fo-
co et autor consensu ostendit
ter huius Municipalis Justinus
João Tavora, episcopo consistorio
terreno, in loco Pinto de Sousa
de Arivás que ouerim.

W.
Proceda-se a Contas. N.
8 de Feb. de 1836.
Tasares

Publ.
Prosses dias domus de Citubus de
anno domini octo centis abito
sex, interfectis et deinde de his
deservens in unum baronem
que consistorio partibus, episcopo
rodore, mox de fundis mox
sine mudancia ab autor Joã
Municipal Justinus João Tava-
ra, episcopo foro publico et
autor consensu de parte episcopo,
que ouerim de parte mox de
cunquid egredior como nullo.

27518812

nelle sue carte. Adunque, se ora
conoscete per questa lettera in join la
la seconda divisione che aveva

[Large decorative flourish]

De Euro

Art. 1 ^o con. 2 ^o pub. 1 ^o 1/2	51626
Cont. off. 1 ^o 1/2 2 ^o 1/2 3 ^o 1/2	
orig. 1 ^o 1/2	711350
colata	1150
	<u>71126</u>

N. 1/2 di Aprile 1857

[Signature]

Richiesta

Al Signor Vint, non di Abet
de unit cito center e quon-
ta, tra in Rio de Janeiro
un suo segretario pulo abai-
ro assaiato per ferire center
qui cito center per chelaron
baveller rubile elo ex domine
domo, e assaiato, Le. Fummo
co de ellillo Fummo domo que
o univ Jaci Maria de *[Signature]*

27511111

[Faint, illegible handwriting covering the majority of the page]

M

Em
Em
Em
Em
Em
Em

Og.
com
pa
f

Te
St

St

C

Conta
Monte " " " 3.976\$600

Assaber

Em baras 2.200\$000
Em Escravos 1.525\$200
Em Roupa 111\$000
Em Louca 13\$600
Em Maquiagem 65\$400
Em ouro e prata 60\$800
3.976\$600

Despesas

Og. dependu comt. das
declar. de 11 e 12 159\$290
Contado af 14 9\$25
Pajeller e outros af 14
af 17 40\$000
208\$416
3.768\$184
Siguindo

Pertence a Maicao do fmo 1.384\$092
Dum o fmo 1.384\$092
3.768\$184

Liquidacao da maicao
da inventariada
Continua

Liquidação da Meicção da Inventariada

Importa Meicção Ltr. 1.324\$092

Despesas, e Legado

Registro do M^{to} 38904

Capella de Minors ord. 7^{ta} p^a

alma da Tutadora . . . 164000

1 Vita p^a alma dos Pais

da Tutadora . . . 164000

20 missas pelas Almas

Purgatio 64400

O Legado a Catharina Lucia

anna d'Indrade . . . 384400

O Legado a Sua afilhada

Rodriga filha de

Abagimo Inocencio Tu

tado 384400

Em emollar aos Pobres . . . 764200

A Librd^e da Criolinha

M^{ta} f^a da p^ata Lute

ria 1624400

Virolina ao M^{to} 24204

P^a Vella e L. Saf. 242000 4124508

Lig. tim^{es} de que deve 1474584

pagar o l^o d^o fello

Pagam^t

Q. Now, you said that you had been in the room for about 15 minutes, is that correct?

2

Sellos

Havira mnd. on leg^{on}

Letro $\frac{15450}{1624510}$

10257
 Rio de Janeiro 6 de Maio 1843
 Sr. V. F. de Almeida

E. J. Foy meins

Limitado

Por visto de Maio de mil
oitos e noventa e nove no
Rio de Janeiro em nos lugo
teno junto a este auto e de
cumentes ao elcinto, e Su
Fornimio de Mello Fournio Loui
vãe qm e mui

14
M. L. D. Provedor

Diz Jone Maria de Andrade
que de Supp^a p^{re}ca que o Escrivão
decentrahe dos Autos Livros do Juven-
tario da finada sua mulher Ma-
ria do Anjo Devino os Docu-
mentos necessarios para presta-
ção da Conta da Testamentaria
ficando o testado nos Autos na
forma do esboço por favor
Livr. cont. No 22 de 1843.

R. Leguame da S.ª assim tho def-
fina

E. R. M.
Jone Maria testou.

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly a list or account.]

[Handwritten text, possibly a date or a specific entry.]

[Handwritten text, possibly a signature or a closing.]

[Large, stylized handwritten signature or flourish.]

[Partial handwritten text from the adjacent page.]

[Partial handwritten text from the adjacent page.]

[Partial handwritten text from the adjacent page.]

[Partial handwritten text from the adjacent page.]

18
Treslado dos
documentos que abaixo
se declara

Documentos 117

Illustrissimo Senhor Don. Petição
tor. Provedor - Dix Dona
Catharina Lucianna de
Andrade que a finada
Maria do Amor Divino
deixou a Supplicante a
quantia de trinta e oi-
to mil e quatro centos reis
e como ella já recebeu
quer dar quitacao ao seu
testamenteiro Jose Maria
de Andrade por isto
por ser de justiça - Pedir
a Sossa Senhora haja
por bem assim diffinir
como requer - Espera Re-
ceber a herança - Cathari-
na Lucianna de Andrade
de - Lim. pago o sello Desp.
Reis quatro de Maio de
mil oitocentos e quaren-
ta e tres - Doutor Si-
gueira - Guia - Catha- Guia
rina Lucianna de Andrade
de vai pagar decima de
trinta e oito mil e qua-
tro centos reis legado de
de a Supplicante por Ma-
ria do Amor Divino. Reis
quatro de Maio de mil
oitocentos e quarenta e
tres - Legado Reis trinta
e oito mil e quatro centos
reis - Franco - Nume Pagam. do Sello
no de oito - Reis - tres mil
oitocentos e quarenta
e folhas do Livro de Recui-
ta fica lançada a quan-
tia de tres mil oitocentos
e quarenta reis de Recui-
tas. Recebedoria do Ma-
#

Recibedoria do Muni-
pio oito de Maio de mil
oitocentos e quarenta e
três. O Escrivão Hermene-
gil do Quarto Monteiro.
O Thesoureiro Antonio Fer-
nandes Sar = Creditado
à folhas quarenta e qua-
tro do Livro de mil oito cen-
tos e vinte oito. = Alunci-
da.)

Documento nº 18

Petição

Illustrissimo Senhor Don-
to Provedor = Dize Dona
Antonia Maria Rora
de Lima por cabeça de
sua filha Prudência que
a finada Maria do I-
mor Diving deixou à fi-
lha da Supplicante a quan-
tia de trinta e oito mil
e quatrocentos reis e como
a Supplicante quer dar
quitação daquelle quan-
tia visto que o finado seu
marido Maximino Lino-
cencio Furtado de Mendon-
ça deu a competente qui-
tação e esta se perdéra
por tanto = Sede a Sossa
Senhoria assim lho dis-
fira como requer = Espe-
ras Reciber Mercê = An-
tonia Rora de Lima =
Despacho = Pago o selho, to-
mo si fez a Quitação = Rio
seis de Maio de mil oito
centos e quarenta e três
= Doutor. Liguiera = Guia
Antonia Maria Rora
de Lima vai pagar selho
da quantia de trinta e
oito mil e quatrocentos
reis legado de que tracta
a Petição retro. Rio seis

Resp.º

Guia

Reis seis de Maio de mil
oito centos e quarenta e
três = Reis trinta e oito
mil e quatrocentos = Fran-
co = Pagamento do Sello = Pagam. do Sello
Annuo de sete = Reis
três mil oito centos e qua-
renta = A folhas do Livro
de Receita fica lançada
a quantia de três mil
oito centos e quarenta
reis de Decima Receber
doria do Município oito
de Maio de mil oito cen-
tos e quarenta e três = O
Escrivão = Hermenegildo
Quarte Monteiro = O The-
sourero Antonio Fernandes
Sar. = Creditado a folhas
quarenta e quatro do Li-
vro de mil oito centos e vin-
te e oito = Annua. s

Documento f. 19 ff. 20

Illustrissimo Senhor Doutor Petreão
Provedor dos Resíduos = Vin.
Jose Maria de Andrade
testamenteiro da finada
Maria do Amor Divino que
elles Supplicante distribuiu
com varias pessoas pobres
a quantia de setenta e
seis mil e oito centos reis
por isso quer pagar a com-
petente Sello e prestar
o devido juramento = Pe-
de a Sossa Senhoria se-
ja servido assignar e diffi-
nir = Espira Receber Her-
co = Jose Maria de An-
drades = Despacho = Lim. Desp.
Reis seis de Maio de mil
oito centos e quarenta e
três = Doutor Liquira
= Guia = O Supplicante
vai pagar a decima da
//

Pagam^{to} do Sello.

Juram^{to}.

vai pagar a decima das
quantias de setenta e seis
mil e oito centos esmolla
que o mesmo distribuiu
pelos pobres segundo a ver-
ba do testamento da
Maria do Amor Di-
vino. Rio de Janeiro
dez mil oito centos e qua-
renta e tres = Franco =
Reis setenta e seis mil
e oito centos. = Sello =
Numero de nove = Reis
sete mil seis centos e oiten-
ta = A folhas do Livro
de Receita fica banca
da a quantias de setenta
mil seis centos e oitenta
reis de Decima. Rece-
bedoria do Municipio
oito de Maio de mil oit-
o centos e quarenta e tres
= O Escrivaõ Legamegil
do Quarto Alcaide = O
Thesoureiro Antonio Fer-
nandes Sae = Creditado
a folhas quarenta e qua-
tro do Livro de mil oito
centos e vinte oito = Al-
meida. O Juramento
= Aos oito de Maio de
mil oito centos e quaren-
ta e tres no Rio de Ja-
neiro em casas de mora-
da do Doutor Provedor
Jose Joaquin de Figuei-
ra e ali compareceu Jose
Maria dos Anjos e
a este o Alcaide des-
feriu o juramento dos
Santos Evangelhos sob car-
go do qual elle encarece-
goz jurasse em sua
salva se tinha distri-
buido pelos os pobres
mendigos as esmollas or
//

as esmollas ordenadas pe-
 la a Testadora, recebido
 por elle e juramento jurou
 assim e ter feito assigna-
 nar com o Ministro
 Luiz Francisco de Mello
 Franco Escrivão que o es-
 crevy. Doutor Liguiera
 = Jose Maria de An-
 drade = Nada mais
 se continha em os dit-
 tos documentos donde
 bem e fielmente fir-
 extrahir a presente tra-
 tado o qual vai sem con-
 sa que duvida algu-
 ma faca e aos propri-
 os Originaes me repor-
 to. E he fe de que o subs-
 crevy conservey e assigne
 nesta Mui. De. al. Ple-
 roica Cidade de San-
 Sebastião do Rio de Ja-
 neiro aos vinte e tres
 de Maio do anno de
 Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo
 de mil oitocentos e
 quarenta e tres. E en

D. 1.260
 C. 300
 1.560

Recebi o fornecido
 Jose Maria de An-
 drade

25

João Charr. de Moraes
 Testamento de João Charr.
 do Charr. do Amor de
 vai pagar Duem de
 quarenta e hum conto
 quatro centos e setenta
 e hum mil quinhentos
 e setenta e quatro reis
 Ligeiro remanescente
 que pertence ao m.
 como antes ad. finado
 No 6. de Maio de 1943 -

Tramoff

1474158

Nº 15

Nº 1474158

Offendo L. de Rucita fcia
 variada aquantia de cento e qua-
 renta e sete mil, cento e cinquenta
 e oito reis de Recima. Reube
 Loria do Municipio 8 de Mayo de
 1943

Ass.
 Manoel D. Walter
 Antonio Luiz
 O Therr. de

Ord. ap. 444.
 R. de 1920
 M. de

Paga fto de dravore
folhas de mapez
80 M. 1843 Fumoff
Fumoff

f 19
Do Jm.

1140
N 109

P. g. milcento
e quarenta
e do selo
no 9 de maio
de 1743
Garcia

Ambrósio

25

Mass de 1863 au 9:00

For
pil
no
Sum
and
For

Subsequent

e os seus de officio de mil
 oito mil e quatrocentos e
 no Mo de Janeiro com con-
 dencia que em Carta da Al-
 luma Garca o Doutor Paulo
 Joze Poyan de Sequeira abri-
 pelo mesmo officio de
 publicando seu Despinho se-
 pro que mandou cumprir
 e se fizesse de offello fizesse
 sendo que o mesmo

Sentada

Ao quinze de Maio de mil
 e cento e quarenta e tres
 no Rio de Janeiro em casa
 do Sr. Antonio de Almeida
 e Sr. Francisco de Mello
 Funes Junior que vivem

24
M. In. Do. Provedor.

Diz José Maria d' Andrade In-
ventariante dos bens da finada Maria de
Amor Divino que nos Autos de Inven-
tario desta foi S.ª servido mandar por
seu Despacho publicando hoje que se pa-
gasse o Sello a Fazenda Nacional e vol-
tassem a Conclusão mas; fallando com
respeito a estes Sellos já se achão pagos
nos mesmos Autos tanto da herança
como dos Legados de f.ª até f.ª 2ª por
isso vem requerer a S.ª para que se
sirva mandar juntar esta aos sobre
ditos Autos e q. se fação conclusões p. a p.
em visto do allegado jurgat-os por Sen-
tença por tanto P. S.ª seja servido
Lia. Rio 15 de Maio de 1843.
mandar juntar e fazer
conclusões na forma re-
querida
Segue-se
José Maria d' Andrade

Paga-fellu de deca. fo
May com a seg. N. 15
de M. 1843 - Fumoff f²

de. Fm

M. 110
p. cento e vinte
100 sellos. N.
17 de Maio
de 1843
Gama

Amblum

Eu faço amblum ao Doc
tor Puveller Jos. Fagium
de Siquerra, de Fumier
de Mello Fumier Licio que
o nome

Amblum com 17
de Maio de 1843
um a de 122 ps

Julgo por ventura o cento por
que vorte um deido, ehy is effe
esque, inventoriante os centos.
M. 17 Maio de 1843

Dr. Jos. Jos. um de 122 ps

Doct an

26.

Narrat, Cond. quatr	"	\$500
Tr. of 14	"	\$150
Cont. of 20	"	1850
Cont. of 20	"	34380

54590

C- \$300

54890

No 240 M 1843

Dequerr

Amelior

En fait de l'année de l'an
par l'arrêté de l'arrêté
de l'arrêté de l'arrêté
de l'arrêté de l'arrêté
de l'arrêté de l'arrêté

Amelior 17

de l'arrêté de l'arrêté

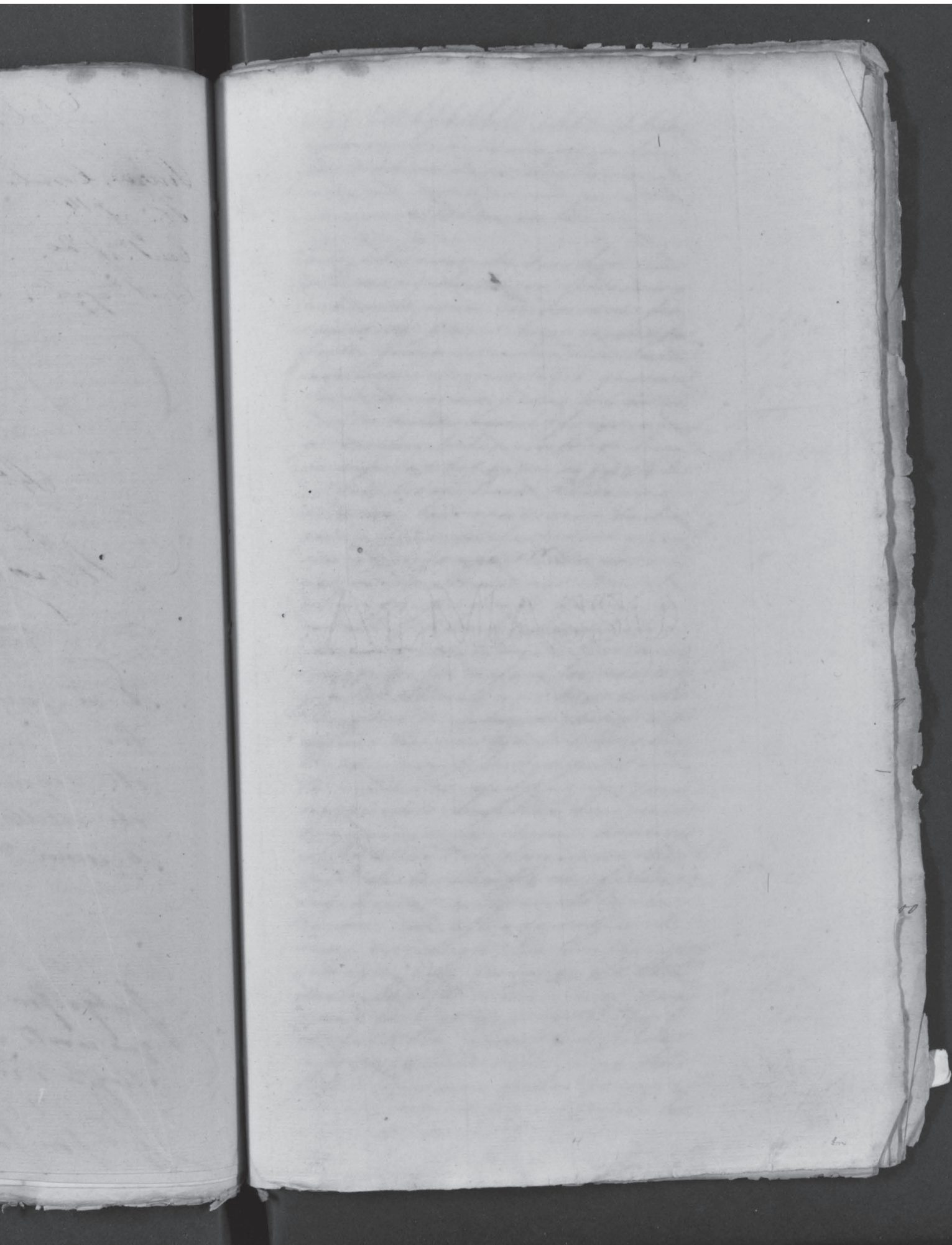
de l'arrêté de l'arrêté

pour l'arrêté de l'arrêté
pour l'arrêté de l'arrêté
pour l'arrêté de l'arrêté
pour l'arrêté de l'arrêté

de l'arrêté de l'arrêté

de l'arrêté de l'arrêté

de l'arrêté de l'arrêté



*Fresado do Tes-
tamento e Documentos
que abaixo se declara.*

Testamento.

Eu Nome do Senhor Eu
Maria do Amor Divino
achando-me enferma po-
reus de pé e em meu ju-
ízo perfeito e entendimento
terminando a morte e querendo
dispor-me para a Eterni-
dade determinei fazer o meu
presente testamento or denan-
do o pela forma seguinte
= Sou Catholica Romana
e como tal creio em tudo
quanto manda crer e en-
sinha a Santa Madre I-
greja de Roma e nesta
fé pertendo salvar a
minha alma não pelos
meus merecimentos mas
sim pelos infinitos da Sa-
grada Paixão e Morte do
Unigenito Filho de Deus e
meu Senhor Jesus Christo
a quem suplico o perdão
de minhas culpas = Sou
natural e baptizada na
Freguesia de São Francis-
co Xavier do Engenho Se-
tho deste Bispado filha
legitima e Francisco da
Rocha de Medeiros e de
sua mulher Catharina
Maria de Jesus já falleci-
dos. Sou Casada na fore-
ma da Igreja com José
Maria de Oliveira de
cujo matrimonio não ha
filhos e nem os tenho na-
turais ou outro algum he-
deiro forçado por cuja causa
#

por cuja causa instituo por
meu legítimo e universal
herdeiro depois de eu me pida
todas as minhas disposições
e legados ao dito meu ma-
rido José e Maria de Andra-
de e por tal meu herdeiro
o de Chave e nomeio, e isto
em razão da boa união
e amizade com que sem-
pre tratamos no nosso con-
sorcio. — Não faço menção
do meu enterramento, su-
fragios e mais bens d'al-
ma por confiar muito do
Sobredito meu marido
e herdeiro fará em bene-
ficio das mesmas minha
alma o que delle espero
e o mesmo que eu faria
por elle. — Peço e rogo em
primeiro lugar ao Sobre-
dito meu marido José Ma-
ria de Andra de sem se-
gundo á minha irmã
Clara e Maria Rosa e
em terceiro ao outro meu
irmão e Reverendo Padre
José Francisco Rosa para
que por serviço de Deus e
á mim façarem merce-
queiras ser meus testamen-
teiros. Beneficentes Procu-
radores e Administrado-
res de meus bens para del-
les tomarem conta rece-
bendo os e dispondo do que
forem necessários para
cumprimento das minhas
disposições tudo comiga-
velmente com terre e ge-
ral administração pelos
haver á todos e á cada um
in solidum por abonados
e por isso os relevo de pres-
#

e por isso os rellivos de presta-
bens fianças em jure ou fi-
ra de the e para a conta des-
te deixo o prazo de quatro
annos = No dia do meu
fallimento ou no se quin-
tes se mandará celebrar pe-
la minha alma vinte
missas de corpo presentes
de esmolla de quatro cen-
tos e oitenta reis cada u-
ma e assim mais se man-
dará celebrar duas Capellas
de Missas de esmolla or-
dinaria a saber uma Ca-
pella pela minha alma
e outra pelas almas de
meus pais fallecidos, e
mais vinte pelas almas
do Purgatorio tambeem
de esmolla ordinaria
= Declaro que deixo a Ca-
tharina Luciana de etu-
da de Pottiva a quantia
de fixo doblas e a minha
affilhada Prudencia fi-
lha de Massimiliano Innocen-
cio Furtado de Mendonca
outras tres doblas e junta-
mente distribuirá meu
marido e testamentario
a quantia de seis doblas
por varias pobres a sua el-
heica e como o seu juramen-
to se haverá por cumprida
esta verba = Deixo foras
e liberaes por meu fallimen-
to a Crizotinha offe-
ria filha da preta Quir-
teria. E por esta forma
he por concluido este meu
Testamento, e disposicao
de ultima vontade que
quero se cumpra e guar-
de como nelle se contém
//

como nelle se contém e pa-
raz isso rogo ás Justicias de
Suas Magestades Imperial
de um e outro foro o façam
inteiramente cumprir e guar-
dar do modo que fica expre-
sado revogando por este ou-
tro qualquer testamento ou
Codicillo antes feito o qual
mandei escrever por pessoa
de minha confiança, e
depois de escripto naes foi-
lho e declarado, e pelo a-
char em tudo conforme ha-
via disposto me assignei
de meu proprio punho
e signal costumado. Cor-
te do Rio de Janeiro a vin-
te e seis de Agosto. Emil
oito e setos e vinte e sete
— Maria do Amor Di-
vino. —

Approvação.

Saibão quantos virem o
presente Instrumento de
approvação de Testamen-
to que no anno do nasci-
mento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito
centos e vinte e sete aos
vinte e sete dias do mez
de Agosto do dito anno nes-
ta Villa de São Paulo e Heroica
Cidade do Rio de Janeiro
em a rua dos Alcos e ca-
zas de morada de Maria
do Amor Divino aonde en-
tão foi chamado e
sendo ahi compareceu pe-
rante mim a mesma
Maria do Amor Divino
enferma por um de pe-
em seu juizo perfeito
e entendimento pelo bom
acerto de suas palavras com
//

pelo bom acerto de suas pa-
lavras como que me respon-
den ás perguntas que lhe
fiz e logo por ellas mesma
me foram entregues estas du-
as folhas de papel escriptas
em tres bandos que findão
retro dizendo-me que era
o seu testamento que o ti-
nha mandado fazer por
um Escriptuario do qual
naõ se recorda o nome e
sendo lhe por mim lido
disse estar em tudo á sua
vontade e que por isso o
tinha assignado e que pe-
dia ás Justicas de Sua Ma-
jestade Imperial assim
o fizessem cumprir e á
mim Tabelião o approvas-
se para sua inteira vali-
dade. E pelo ahar digo achar
conforme e hir sem emen-
da ou entrelinha que du-
vida faca o approvo tanto
quanto em direito appro-
var posso, e vai numerado
e rubricado com o meu
Appellido que dir = Celso
da Silva = E para constar
faco este Instrumento em
que assigna a Testadora
na presença das testemu-
nhas = João de Castro Sil-
va = José Alves Pinto Cam-
pello = Hilario Gomes Bran-
gel = Domingues José Jo-
mes = Maximino Ingo-
cencio Turbado de Mendon-
ça todos como as quaes da-
des declaradas na Ley á
este respeito Eu o qual
José Celso da Silva que
o escrevy e assignei em
publico e raro = Em fide //

Eu sei da verdade = Estava
o signal publico = Miguel
João Coelho da Silva = Maria
Fria do Amor Divino = João
de Castro Silva = José Alves
Pinto Campello = Hilario Go-
mes Rangel = Domingian-
no José Gomes = Maximino
Innocencio Furtado de Men-
donça.

Abertura
Aos vinte dias do mes de
Abril do anno de mil oito
centos e vinte e oito nesta
Corte e Cidade do Rio de Ja-
neiro em carra do Doutor
Provedor Francisco José Al-
ves Carneiro por elle foi ab-
to este testamento que se
lhe appresentou cosido e
lacrado na forma do estil-
lo e mandou que ffeito ter-
mo de abertura se lhe fizes-
se concluso e para constar
assigou e eu João Pinto
de Lacerda Escrivao que o
escrevi = Carneiro = João
Pinto de Lacerda.

Conclusão.
E no mesmo acto o fago con-
cluso ao Doutor Provedor
Francisco José Alves Carnei-
ro e para constar este ter-
mo e eu João Pinto de La-
cerda Escrivao que o escrevi

Despacho.
Cumpra-se e Registre-se
Rio vinte e oito de Abril
mil oito centos e vinte e
oito = Carneiro.

Datta
Aos vinte oito dias do mes
//

Aos vinte e oito dias do
mez de abril do anno de
mil oito centos e vinte e oito
nesta nesta Corte e Cida-
de do Rio de Janeiro em ca-
sas do Doutor Provedor Fran-
cisco José Alves Carneiro por
elhe me foi dado este testa-
mento com o seu despacho
supra que me mandou cum-
prir e registar e para cons-
tar fizeo este termo em João
Pinto de Lacerda Escrivão que
o escreveu.

Citação.

Certifico que citei a José Ma-
ria de Andrade para di-
zer se queria ou não accei-
tar esta testamentaria.
Rio vinte e nove de ab-
ril de mil oito centos e
vinte e oito = João Pinto
de Lacerda.

Accitação.

Aos vinte e nove dias
do mez de abril do anno
de mil oito centos e vin-
te e oito nesta Corte e
Cidade do Rio de Janeiro
em meu Cartório veio
José Maria de Andrade
branco viuvo morador á
Rua dos Arcos numero cin-
coenta e um vive de seus
bens e por elle me foi di-
to que de hore voptade
aguitava esta testamen-
taria da fallecida sua
mulher Maria do Amor
Divino e se obrigava por
sua pessoa e bens a cum-
prir as disposicoes testa-
mentarias e a dar contas

e á dar contas neste Juiz
co em tempo competente
ou quando lhe for manda-
do, e para constar fix este
Termo que assignou e em
João Pinto de Lacerda Escri-
vão o escrevy = José Ma-
ria de Andrade = PP
Fica registado nesta Pro-
vedoria no Livro de Re-
gisto Geral e Numero cento
e seis a folhas duzentas e
nove. Rio seis de Maio
de mil oito centos e vinte
e oito. = = Registo = Ru-
brica = Despacho = Termos
= e Certidão trez mil oito cen-
tos e vinte e quatro reis =
Conta oitenta e seis = Soma
trez mil novecentos e qua-
tro reis.

Documento
Recby do Senhor José Ma-
ria de Andrade como Tes-
tamenteiro e herdeiro da
fallecida Maria do Es-
mor Divino a quantia de
quinze mil cento e vinte
reis importe da ingenuen-
dacao da ditta fallecida
e para clareza passei es-
te por mim feito, e assign-
nado. Rio dez e sete de Maio
de mil oito centos e vinte
e oito. Reis quinze mil cen-
to e vinte = Sebastião dos
Reis Paraiwa = Coadjutor
da Com de Maria = Beconhe-
co = Lacerda. =

Documento
Recby do Senhor José Ma-
ria de Andrade vinte mil
e quinhentos e sessenta //

vinte mil e quinhentos e
sessenta procedidos de umas
Andas e Criados que accom-
panharão o Corpo da fálle-
cida Donna Maria do Amor
Divino e por este mesmo fei-
to o passai por mim feito
e assignado. Rio hoje vin-
te e cinco de Abril De mil
vinto e oitenta e vinte e oito
= São = Vinte mil quinhen-
tos e sessenta = João Pe-
reira da Silva = Re-
nheco La corda

Documento.

Mil e oitenta e vinte e
oito Abril vinte = Conta
das Granaças Funerall pelo
fallecimento de Donna
Maria do Amor Divino
por ordem de seu mariz-
do o Senhor José Maria
des Andrade = Caixa um
madeira com tampa e
do bradices = seis mil e qua-
tro centos reis = Seis Arca
douradas grandes para o
mesmo = Quatro mil e oito
centos reis = Vinte quatro
pregos para as mesmas.
= Ducentos e quarenta reis
= Fixa duras e balmezes
para o mesmo = quinhen-
tos e vinte reis = Onze
covados de belbutina para
forro do mesmo a quatro
centos e oitenta reis = cinco
mil duzentos e oitenta reis
= Seis varas de moxim
para forro dentro do mes-
mo e fundo a quatro cen-
tos reis = dois mil e qua-
tro centos reis = Vinte e seis
#

Vinte e seis varas de gado
de ouro para quaranta reis
duzentos e quaranta reis
= seis mil duzentos e qua-
renta reis. = Feitos de for-
mar o Caixão e affinets = seis
mil e quatrocentos reis
= Armacao da cara for-
rada e quartiada com es-
paldar, urna e quatro
tocheiros doirados = trinta
mil reis = Sessenta e
dois digos sessenta e dois
mil duzentos e oitenta reis
= Recbi do Senhor Jose
Maria de Andrade sessen-
ta e dois mil duzentos e
oitenta reis importe da
conta acima que tudo
servio para o funeral da
fallecida sua mulher
Dona Maria do Amor
Divino e para que conste
the passio o presente por
mim feito e assignado
Rio de Janeiro vinte e
um de Abril de mil oito
centos e vinte e oito = Ma-
nos de Aluiz da Silva de Abreu
= Reconheço = La cudo.

Documento
Como Thesoureiro actual
da Irmandade de Nossa
Senhora e Menor dos Homens
Recbi do Senhor Jose Ma-
ria de Andrade como Tes-
tamenteiro e herdeiro da
fallecida sua mulher
Dona Maria do Amor
Divino a quantia de dez
mil reis importancia da
cira que se gastou na mes-
ma Capella com o enterro
da mesma nossa Irmã
#

da mesma nossa Irmã
acima e para constar lhe
passei o presente. Rio de
Janeiro vinte e quatro de
Abril de mil oitocentos
e vinte e oito = São reis
= dez mil = Manoel Go-
mes dos Santos = Reconhe-
ço = Lacerda.

Documento.

Receby do Senhor José Ma-
ria de Andrade da quan-
tia de treze mil cento e
cincoenta reis pro cedidos
de aluguel e quebra de
cera que foi para o enter-
ro da falecida Dona
Maria do Amor Divino
e por este meio se pe dido
passei o presente. Rio
de Janeiro vinte e um de
Abril de mil oitocentos e
vinte e oito = São Reis
treze mil cento e cinquenta
= João Manoel Pereira =
Reconheço = Lacerda.

Documento.

Certifico em como nesta I-
greja de Nossa Senhora
d'Alai dos Homens se disserão
trinta e oito Missas emul-
tas de seis centos e quarenta
ta reis cada uma pela
Alma da falecida Ma-
ria do Amor Divino a
saber vinte de corpo pre-
sente nove do terceiro dia
e nove de septimo dia
as quaes mandou qizer
e baptisfer seu Marido
e Testamenteiro José Ma-
ria de Andrade e por
verdade de todo o refferi-
do como consta do Livro
#

como consta do Livro da
 Psychristia á falthas trezen-
 tas e quarenta e sete
 the passei a presente Cen-
 tidão queis junco in verbo
 inuer do tit. R.ia de Jani-
 ro vinte e um de Maio
 de mil oitocentos e vinte
 e oito = Missas trinta
 e oito = Comodas = vinte
 e quatro mil trezentos
 e vinte reis = O Padre
 Domingos Rodrigues
 Morada Capellão = Re-
 conheço Lacerda =
 Nada mais se continha
 em o ditto testamento
 e mais do contents do
 dez bens e fiduciamente
 fiz extrahir o presente
 Trecha do o qual vai sem
 cousa que duvida al-
 gum a faga e aos pro-
 prios Originarios ou rep-
 por to. O referido he ver-
 dade. Em f. do que o sub-
 crevy confere e assigno
 nesta M. do Leal e He-
 roica Cidade de San-
 Sebastião do Rio de Jani-
 ro aos quatorze de Maio
 do anno do Nascimento
 de Nosso Senhor Jesus Chris-
 to de mil oitocentos e
 quarenta e tres Eu

L 3:080
 C 300
 3:380

Euvi a f. propria
 Joa Maria de M. 189

Wm^o 1^o de Maio de 1832

Nos Joo Maria de Andrade M^o do fa-
lida quem e Mariado Amor Divino
que elle quer protypar haver acentena
em premio da M^o de

P. A. de M. mande to

mar portuense e fuzro

James. protito sept. e que huija a lous
nigundo. Nos 1^o de Maio de 1832

Hoil de 1832.

E. de M.

Lib. de

Protuto

Notruu diz de mui deubril
do armo de mui ota centos
chinta edis, mui bade e
bidade de lio de fuzro e
mui barkeris oia lio e lio
via de Andrade, cime que uo

reforma de sua p^{te} mais n^{ta}
prestava pela v^{ta}
empresario de substituição,
para servir fir n^{ta} de
que originar, em boas P^{te}
de acordo de n^{ta} ou

João Maria da Silva

17907

4.



P. quarenta reis de Lillo
R. D. de M. de 1832
Oliveira

Sou

Stend. n. 7^o

Certificamos, e avermos visto, de Poze e Maria de Andrade
 como ~~off.~~ e inventariaante do ben. d. ju. Carah p. r. ja
 sendo: d. uia m. l. l. r. Maria de Amor deus, f. m. o. y
 a. uia de. Ar. p. r. a. uia l. l. m. uia de. c. a. r. e. t. e. r. r. e. a
 n. o. 5. a. c. e. i. j. a. t. e. m. d. e. u. e. s. o. c. i. n. t. e. q. u. a. t. r. o. p. a. l. m. o. y. e. d. e. f. u. n. d.
 C. e. n. t. o. e. c. i. n. c. o. a. q. u. a. f. o. r. m. a. c. c. o. n. a. p. u. n. t. e. p. e. d. a. e. l. e. h. u.
 m. l. u. P. o. r. t. e. h. t. r. e. y. c. i. n. e. l. y. d. e. p. e. n. t. u. r. a. d. a. C. a. n. t. o. r. i. a. c. o. m.
 C. a. p. i. t. u. l. y. d. e. u. i. d. r. a. c. a. a. p. a. r. t. e. y. d. e. l. e. d. o. p. u. e. d. a. e. l. e. h. d. e. l. i. c. i. a.
 b. a. n. d. a. d. e. m. e. a. c. c. o. d. u. e. y. d. e. u. i. d. a. s. e. t. y. t. u. q. u. e. y. c. i. n. o. d. a. l. a.
 C. a. b. i. n. e. t. e. d. i. c. h. a. l. i. s. u. e. y. v. a. r. d. e. d. i. c. h. o. y. q. u. a. n. t. o. y. e. l. o. r. i. n. d. a.
 b. a. l. l. a. d. a. y. e. f. o. r. r. a. d. a. y. e. l. o. p. l. u. m. i. n. a. d. a. r. i. a. o. q. u. i. n. t. e. d. a. c. o. l. o. r.
 e. m. p. u. l. a. y. e. d. a. d. e. t. i. j. o. b. e. c. o. m. l. u. P. o. r. t. e. h. d. a. C. a. n. t. o. r. i. a.
 d. a. e. n. t. r. a. d. a. p. r. o. p. r. i. a. d. e. t. e. r. r. e. n. o. e. p. r. o. x. i. m. o. S. e. g. u. n. d. o.
 p. r. o. p. r. i. a. d. i. t. o. o. g. d. a. m. y. d. e. u. e. l. h. o. r. a. q. u. i. n. t. e. d. e. u. i. d. a. C. a. n. t. o.
 e. i. j. c. e. n. t. y. m. i. l. t. r. e. y. - - - - - l. o. b. a. d. a. o.

Aug. 1860
 Francisco
 Francisco

Young, Letha, Mrs. Trustees of China Town &
Mungiey, Do. & the same Town. & Cato, London
My try Carpenters, W. & S. & C. & C. & C.

[illegible]

Dissamo, referido Naveg^{te} de Baixo do Surant. q. em
 Camara ay. foi prestado R. de Sant. 2 de Junho
 1828

1828
Fran. de Loure & Lanson
Francisco Loure & Lanson
Doulouoso & Pina

Receivable \$2.400

Inventaria Maria
de Andrade, e filhamento de sua
Muther, D. Maria de Almon
Dirini &c.

Vos. Alvarães de Almon
nesta assignados, Certificamos que
nos fidei: apresentados, e Captivos,
seguientes para assignar nos, e
assim fixemos, debaixo de juram.
Luzes & cargo &c.

Michaela Benquela, q.
parece ter 29. annos, dize fa-
zer cozinhar e cozinhar, he muito
adestrada, e muito deitada de mais
de 2. Moças, e Alia da, em D. de
quatro mil, e oito centos de D. de 104800

Maria Crisula, que parece
ter mais de 20. annos, e declara ser
fida da fida Quiteria de D. de
deitada, em cento, de D. de
trezentos de D. de 102400

Catherina Louisa, que
parece ter 25. annos, dize fa-
zer cozinhar, e cozinhar, e Alia da
em D. de cento, e cinquenta, e seis
mil de D. de 256400

Matheus Crimado, que
se fez tor. Jimes Anjos, curador edi-
tor. Joes da Micaela. Petros
avaliado, em Jetoada, Jem. mil e
4 6800 oitos centos R.

Patricio Mesquita
que se fez tor. 20. annos, ediz
requisito, si no servico de casa
2 00800 at aliado, em Duzentos mil R.

José Minna, que se fez tor
"40" annos, declarou intend. de
Off. de Cantieiro, padame dozes
requisito, e de humma grande forma
que tem requisito, avaliado, em Du-
20 4800 zentos, quatro mil, e oitenta e oitenta R.

Dom. Congo, que se fez
tor. "30" annos. Padame tor. algumas
luzes dom. ditto Off. de Cantieiro, de-
clarou. avaliado, em Duz.
2 30400 trinta mil, e quatro centos R.

José Lourenço, que se fez tor
"30" annos, declarou intend. de
Off. de Cantieiro, padame
muito de requiridos, e de figura nas
pernas, avaliado, em Duzentos,
25 800 cincoenta mil R.

Corte do Imperio do Bra-
zil de Maio de 1828

Jose Antonio de Abreuquim.
Daniel Luis Vianna

Recebeo
Dado

1200

Avaliação da roupa do casal da senhora D. e Maria de Amor Divino
de quem he Testamentario e Inventariante Leo Marico José Maria
de Andrade

Vestido de seda preta lavrada embom uzo	24600
Ditto de seda preta lavrada uzado	44000
Ditto de diferentes fazendas brancas	34000
Ditto de diversas chitas com uzo	24400
Roupinha de cassa com uzo, e touca de cassa	14400
Mantilha de droquete com uzo	44000
Chale de lã branca fina com banda	24000
Ditto de ditto mais ordinario, uzado	54000
Ditto de seda branca lavrada com barra de malha	14400
Ditto de miltim azul claro embom uzo	54000
Mais chale de filo preto de seda, hui vici, chui cravati- nha do mesmo	4820
Lenço de seda branca, com uzo, e outro muito uzado	480
Ditto branco estampado, chui chale de miltim uzado	64000
Camizas de botanha embom uzo	54360
Ditto de homem de diferentes fazendas	14440
Cervilhas de linho	4600
Par de meias de seda branca com uzo	34600
Calças de brim, e touca coletes de fazendas brancas	24000
Colletes de seda preta em melhor, e piores uzo	4640
Lenços de touca pontas	74000
Cortinado de camagrande de chita com sobrecios de seda	34600
Ditto de cassa lavrada de Margueira	104000
Colxas, e no enxergas de Vercado chitos de pratha	34200
Ditto de margueira chitos de capim	24000
Colorta de cassa de chita de India	24000
Ditto de algodão lavrado com uzo	24700
Ditto de algodão lavrado de Pacho	14800
Lenços de fazendas diferentes com folhos	54600
Ditto de panno de linho com uzo	10420
Ditto de panno de algodão fino	24200
Ponchas de divora de fazendas lisas com folhos, e dois roda camas	24020
Toualhas pequenas de fazendas diferentes	4400
Ditto de parrinho com folhos	44800
Levados de botanha branca larga	414600

Somma cento e noventa e seis centos Reis; Logo passamos a
brevemente que fizemos assignamos. Rio de Janeiro 21 de Ma-
io 1828

Jos. Ant. de Santa
Ribeiro

Ribeiro
Dacosta
noventa

Francisco de Thayath
D 1.200

Nos abaixo assignado avaladores do bonu
 do pelo ~~Alf. V. L.~~ Vinado da Camara avale-
 amos a laica e vidon da falcida D. Elba
 ria do Amor Divino de q. m. he Juven.
 seu marido Jose Maria de Andrade, he
 seg.

1 Prato travesso louca inglesa branca	\$120.
1 D. may pequeno	\$100
4 D. may pequenos	\$320
11 D. de guardar apios sem urados	\$220
1 Ducha D. fino azul	\$420
1 Salva de louca com muy piz	\$200
3 Tigella branca uradas	\$600
10. Piz e este Chicarg louca da India	\$960
1 Salva de vidro recortada, bira dourada	\$610
3 Copos de beber agua	\$480
1 D. may pequeno	\$100
2 Mangas	\$4000
2 Gas com muy latissay de Casquinha	\$4200
16 Garrafas pretas	\$320
1 Gelo de vidro q. serve de lampiao	\$400
	134600

Certificamos q. avalemos a laica e
 vidon da D. falcida q. importou em
 treze mil e centos e p. constar
 euta no do pedida passamos a por-
 certadas q. vai q. hum de noz fulta e
 p. ambos assignados: Cort. do Imperio
 do Brasil 29 de Maio de 1828

Estanant Martim Pinheiro

Tron Provi Pinheiro

Rouba

Louca

D. 1200

José Ferr. de Moura e José Gomes da S. To-
 quinto Certificados q. os valores ostentes mo-
 deis de mór. pertencentes ao Real do Alcaide de Moura
 do Amor de V. de q. se encontra. Sua Mórdo-
 José Moura de Andrade

1 ^a Cordões de jorrandá e cordões com alente de pótho	244000
2 ^a Meios D. pequenos Leros	104000
3 ^a D. de D. uelho	34000
4 ^a D. de meio Loranja uelho	244000
5 ^a Cordões de mór. br. de Sento de pótho uelhos	64000
6 ^a Mangueira de jorrandá uelho	44000
7 ^a D. de mór. br. em bom uso	54000
8 ^a Meio Loro de mór. br. uelho	84000
9 ^a Arquivo de mór. D. uelho	34000
Soma Centa e cinco mil e quatro	654400
Centos de Cortes do Imperio do	
Brasil - 20 de Dezembro de 1830	

José Ferr. de Moura

José Gomes da S. Toquinto

Rmbr
 Lmbr

DANIEL JOSÉ PEREIRA, e DAMAZO DA COSTA E
OLIVEIRA Contrastes do Ouro e Diamantes desta Corte do Imperio
do Brasil e seu termo, pelo Illustrissimo Senado da Camara.

CERTIFICAMOS que pezamos e avaluemos as pessos abaixo declaradas

da fidejua Maria do Amor Divino. De quem
o Inventariante Jose Maria de Andrada

Três palmas. Um de Cordão, hum Cruz hum ar-
righuaria e hum par de Pintas de ouro pessa no-
ve Oitavas - sete mil e seiscentos rs

124500

Hum rucario Contas a pau e Cruz e hum vale
dois mil e quatrocentos rs

24600

Contas das pessos acima - cinco mil e quatrocentos

54600

Suma vinte mil e quatrocentos

204400

Opem Constança passamos a pessa.

R. de Jan. 13 de Maio de 1828

Daniel José Pereira

Damazo da Costa Oliveira

Presença

Leida

D. 209

ANTONIO VIEIRA PEREIRA, e BERNARDO JOSE' ALVES, Contrastes e Avaliadores da Prata desta Muito Leal, e Heroica Cidade do Rio de Janeiro, Corte do Imperio do Brasil &c.

Certificamos que pesamos e avaliamos as peças abaixo declaradas pertencentes ao casal da fallecida D. Maria do Amor Divino, de quem he Inventor seu Marido José Maria de Andr.

Seis garfos lizo, e seis colheres de moza pesando duas marcos e quarenta cinco oitavas, e com os seus competentes fei-tos, valen trinta quatro mil e seiscentos Reis

Seis colheres de pr.^a cha, e humma concha pr.^a açúcar, pesando vinte e nove oitavas, e com os seus fei-tos, valen cinco mil e oitocentos Reis

Summa quarenta mil e quatrocentos Reis;

e pr.^a constar o referido the passamos o presente. Rio de Janr. 6 de Agosto de 1834.

Antonio Vieira Pereira

Bernardo J. A. J.

Recorrido

344600

54800

403400

D. 403400